

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.**Parecer:** 44/2017**Processo:** 44/2017**Data:** 25 de Agosto de 2017**Matéria:** Altera o Artigo 1º da Lei nº 2.333, de 15 de Agosto de 2017.**Autor:** Poder Executivo**Relator:** Elizete Ferreira**Conclusão do Voto:** Favorável**Ementa:** Altera o Artigo 1º da Lei nº 2.333, de 15 de Agosto de 2017.**Relatório:**

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 21 de Agosto de 2017 e tem como objetivo "Alterar o Artigo 1º da Lei nº 2.333, de 15 de Agosto de 2017".

Análise:

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, quanto à competência do Município.

Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de Lei em questão acha-se corretamente proposto, considerando que o assunto nele tratado consta nas atribuições do Prefeito previstas no art. 6º V da Lei Orgânica do Município.

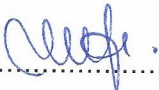
Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as normas para elaboração, redação, alteração e consolidação de leis, sendo que o projeto tem a função de regularizar a documentação para efetivar a doação da área de terra para abertura de rua.

Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, bem como os ajustes propostos quanto às normas da técnica legislativa, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

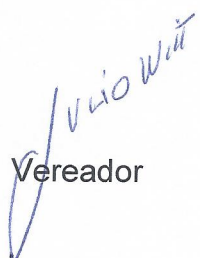
Sala das Comissões, em 25 de Agosto de 2017.

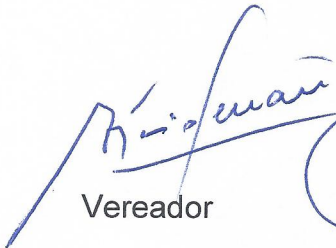

Vereador Presidente

Vereador 

Pelas conclusões:


Vereador


Vereador


Vereador


Vereador

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.**Parecer:** 44/2017**Processo:** 44/2017**Data:** 25 de Agosto de 2017**Matéria:** Altera o Artigo 1º da Lei nº 2.333, de 15 de Agosto de 2017.**Autor:** Poder Executivo**Relator:** Lucimara da Silva**Conclusão do Voto:** Favorável**Ementa:** Altera o Artigo 1º da Lei nº 2.333, de 15 de Agosto de 2017.**Relatório:**

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 21 de Agosto de 2017 e tem como objetivo "Alterar o Artigo 1º da Lei nº 2.333, de 15 de Agosto de 2017".

Análise:

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, quanto à competência do Município.

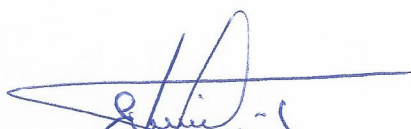
Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de Lei em questão acha-se corretamente proposto, considerando que o assunto nele tratado consta nas atribuições do Prefeito previstas no art. 6º V da Lei Orgânica do Município.

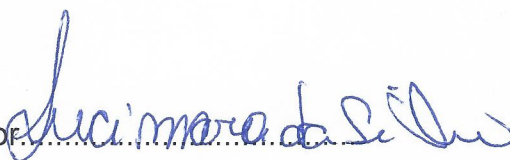
Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as normas para elaboração, redação, alteração e consolidação de leis, sendo que o projeto tem a função de regularizar a documentação para efetivar a doação da área de terra para abertura de rua.

Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, bem como os ajustes propostos quanto às normas da técnica legislativa, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, em 25 de Agosto de 2017.


Vereador Presidente

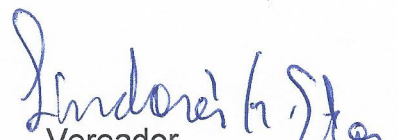
Vereador 

Pelas conclusões:


Vereador


Vereador


Vereador


Vereador